

## **PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL**

**Daniel Cerqueira**

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (Diest) do Ipea.

**Rodrigo Moura**

Coordenador-geral na Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia (SECAP/ME).

**Wânia Pasinato**

Consultora especialista em gênero e políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

A participação no mercado de trabalho possui o efeito de fazer aumentar ou diminuir as chances da mulher sofrer violência doméstica no Brasil? Como entender essa relação?

Neste trabalho objetivamos investigar essas duas questões. Para tanto, em primeiro lugar, fizemos uma ampla discussão sobre duas literaturas polares acerca do tema supramencionado, no campo da economia do crime; e no campo dos estudos feministas e de gênero. Em segundo lugar, desenvolvemos uma análise empírica alicerçada nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 2009, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE), que possui um suplemento de vitimização, no qual se elaborou um modelo econométrico de regressão com variáveis instrumentais.

Desde a década de 1970, com os trabalhos de Becker (1973; 1981), os economistas têm estudado a família e questões correlatas, como casamento, divórcio, demanda por filhos e divisão do trabalho dentro do contexto familiar. Em contraposição às primeiras abordagens, que assumiam cooperação e altruísmo intrafamiliar, outros autores, como Manser e Brown (1979; 1980) e McElroy e Horney (1981), desenvolveram modelos não cooperativos de barganha para explicar questões que envolviam conflitos nas famílias. Nesse contexto, os resultados teóricos do empoderamento econômico feminino, com a obtenção de renda pelas mulheres, apontam para o aumento do poder de barganha intrafamiliar delas, o que, em equilíbrio, faz com que haja uma redução na violência doméstica, sem o que a mulher poderia lançar mão da sua opção de fora, separando-se do cônjuge.

Vários estudos empíricos, geralmente aplicados aos Estados Unidos, procuraram testar essa hipótese e evidenciaram que o maior desemprego da mulher estava associado ao aumento da violência doméstica sofrida por elas. Nessa linha, seguem os trabalhos de Anderberg *et al.* (2013) e Aizer (2010).

Numa outra abordagem, que não foca as diferenças e motivações individuais, mas no contexto social, existem os estudos feministas e de gênero. Sob essa perspectiva, o comportamento e o papel do homem e da mulher nas sociedades são moldados a partir de um sistema de dominação e subordinação da segunda pelo primeiro, que incorpora mecanismos, ideologias e estruturas sociais. Há, naturalmente, uma variante nas perspectivas feministas, que se inicia com o conceito de patriarcado de Millett (1970) e segue em direção aos estudos de gênero mais atuais.

Nessa trajetória, há a abordagem ecológica de Heise (1999), que incorpora uma nova perspectiva pautada na construção dos papéis sociais quanto ao gênero, a partir das inter-relações entre as esferas macro e micro, sem desconsiderar as características pessoais. Já Joan Scott (1988) foca mais o discurso sobre o qual as desigualdades sociais e as relações de poder de gênero são construídas.

Ainda que sujeito ao risco de uma suprema simplificação, essas abordagens feministas, que enfocam no sistema de dominação masculina a partir de uma estrutura de poder quanto aos papéis de homens e mulheres nas sociedades, em geral, concluem que o emprego e a participação feminina no mercado de trabalho (PFMT) possui

o potencial de gerar fricções, conflitos e, eventualmente, ensejar o uso da violência pelo homem, ainda que como um mecanismo instrumental de fazer a mulher retornar ao papel a ela destinado na família, como “dona do lar”.

As perspectivas sobre a economia da família e sobre a abordagem feminista trazem, portanto, conclusões polares sobre o mesmo problema, acerca da relação da participação feminina no mercado de trabalho e a violência doméstica. Nesse sentido, procuramos investigar empiricamente o fenômeno no Brasil que, pelo que se sabe, é o primeiro trabalho dessa natureza aplicado a países em desenvolvimento.

Para tanto, utilizamos os microdados<sup>1</sup> da PNAD/IBGE de 2009, que contêm um suplemento de vitimização, de modo que podemos observar várias características situacionais em relação à violência doméstica, além de outras informações sobre as pessoas e os seus domicílios. Para a análise empírica, um grande obstáculo a contornar diz respeito aos problemas de endogeneidade, uma vez que, potencialmente, existem variáveis omitidas, variantes no tempo e que estão correlacionadas com as duas variáveis de interesse. Por sua vez, sabe-se que a prevalência de violência doméstica leva a uma menor participação da mulher no mercado de trabalho, numa causalidade reversa. Esses dois elementos concorrem para a existência de um viés e uma correlação espúria entre os objetos estudados.

A fim de contornar os problemas já apontados, nós utilizamos uma estratégia de identificação causal pautada pela construção de um modelo probit com o uso de variáveis instrumentais, em que a PFMT depende da oferta de creches no entorno do domicílio da mulher. Nossos resultados revelaram um quadro muito mais complexo do que as perspectivas teóricas separadas pressupõem, o que permite, em certa medida, conciliar as duas visões não como perspectivas excludentes, mas complementares, para descrever uma realidade complexa.

De fato, os trabalhos com orientação econômica apontados anteriormente estudaram apenas a relação durante o casamento, mas não o que ocorre após a sua dissolução. Em nossos exercícios empíricos fomos mais longe, investigamos a relação entre PFMT e violência

conjugal, levando em conta a amostra total e ainda segregando duas situações, quando os cônjuges não mais coabitam; e o caso em que o casal permanece junto.

Na amostra total, não observamos um efeito estatisticamente significativo entre PFMT e violência conjugal. Quando consideramos apenas o conjunto de mulheres que coabitavam com o cônjuge, porém, capturamos um significativo efeito negativo, em concordância com os modelos econômicos. Já quando analisamos apenas as mulheres que se separaram do cônjuge, o efeito foi o contrário. Infelizmente, a pergunta da PNAD não nos permite entender a linha do tempo dos eventos: se a mulher ao participar do mercado de trabalho foi agredida e resolveu se separar, ou se, empoderada economicamente, resolveu se separar e sofreu posteriormente violência do cônjuge com quem coabitava.

Note como uma possível relação entre os casais que, potencialmente, envolve violências e agressões, não se encerra com a dissolução do casamento, mas se perpetua nos momentos subsequentes, conforme os nossos resultados sugerem, assim como os inúmeros casos de feminicídio que ocorrem exatamente porque a mulher se separou do cônjuge. Com isso, fica claro que as regressões nos trabalhos norte-americanos, citados anteriormente, podem estar enviesadas por um problema de seleção de amostra, tendo em vista que apenas os casais formais foram considerados nas amostras.

Por fim, este trabalho aponta para a importância de políticas públicas voltadas para a diminuição de desigualdades de gênero e para a superação dos valores patriarcais, que passam pela maior participação e menor discriminação da mulher no mercado de trabalho. Fica claro, ainda, que essas políticas deveriam ser, em primeiro plano, balizadas na educação sobre a questão de gênero nas escolas, para que nossas crianças sejam os futuros promotores de uma cultura de paz e de respeito ao sexo oposto e às diferenças nas orientações sexuais.

## REFERÊNCIAS

AIZER, A. The gender wage gap and domestic violence. **American Economic Review**, v. 100, n. 4, p. 1847-59, 2010.

ANDERBERG, D. *et al.* **Unemployment and domestic violence: theory and evidence**. Bonn: IZA, 2013. (Discussion Paper Serie, n. 7515).

1. A PNAD/IBGE de 2009 cobriu uma amostra de 153.837 unidades domiciliares em todo o Brasil, com informações sobre 399.387 pessoas.

BECKER, G. S. A theory of marriage: part I. **Journal of Political Economy**, v. 81, n. 4, p. 813-846, 1973.

\_\_\_\_\_. **A treatise on the family**. Cambridge: Harvard University Press, 1981.

HEISE, L. Violencia contra las mujeres: un marco ecológico integrado. *In*: BACKHAUS, A.; MEYER, R. (Org.). **Violencia de género y estrategias para el cambio**. Manágua: GTZ/Proyecto de promoción de políticas de género, 1999. p. 27-65.

MANSER M.; BROWN, M. Bargaining analysis of household decisions. *In*: LLOYD, C. B.; ANDREWS. E. S.; GILROY, C. L. (Ed.) **Women in the labor force**. New York: Columbia University Press, 1979.

\_\_\_\_\_. Marriage and household decision-making: a bargaining analysis, **International Economic Review**, n. 21, p. 314, 1980.

MCELROY, M.; HORNEY M. J. Nash-bargained household decisions: toward a generalization of the theory of demand. **International Economic Review**, v. 22, n. 2, p. 333-349, 1981.

MILLETT, K. **Sexual politics**. Nova York: Doubleday e Company, 1970.

SCOTT, J. W. Prefácio a "Gender and Politics of History". **Cadernos Pagu**, n. 3, p. 11-27, 1994.

SUMÁRIO EXECUTIVO